



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		031/2007-PR	
Folha	01	De	01
Entrada em vigor			

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Autorizar o retorno de servidor.

2.0 - OBJETIVO

Autorizar o retorno do servidor ALBERTO PELLEGRINI FILHO no exercício do cargo de PESQUISADOR EM SAÚDE PÚBLICA afastado para servir em organismo Internacional com base no Art. 96 da Lei nº 8.112/90.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação em DOU.


Dr. Paulo Marchieri Buss

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	11.01.07